



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 015/2022

Organização Social VIVA RIO

**Serviços de Proctologia, Ginecologia Cirúrgica e de
Exames Endoscópicos no Hospital Municipal da Piedade**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	RECOMENDAÇÕES	17
8.	APONTAMENTOS	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, de 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OBJETO 36 SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	4	-R\$ 13.605,50
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2023	2	R\$ 1.784,28
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	4	R\$ 12.399,27
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	4	-R\$ 720,44
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2023	1	-R\$ 200,00
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2023	2	-R\$ 133,82
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2023	4	R\$ 4.787,77
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	4	-R\$ 1.146,77
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	3	R\$ 1.342,40

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 342,39

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 1.146,77

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	R\$ 4.500,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	R\$ 4.500,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	7	R\$ 13.230,02
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	232	R\$ 828.687,71
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2023	2	R\$ 2.317,33
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	83	R\$ 14.982,89
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	2	R\$ 1.562,40
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	231	R\$ 61.575,92
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2023	1	R\$ 1.126,67
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2023	53	R\$ 98.406,67
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	83	R\$ 3.595,86
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2023	1	R\$ 7.000,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2023	12	R\$ 33.090,78
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2023	1	R\$ 4.200,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2023	2	R\$ 505,60
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2023	5	R\$ 4.752,80
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2023	1	R\$ 1.800,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2023	2	R\$ 467,80
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2023	3	R\$ 108,66
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2023	6	R\$ 887,39
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3180	GRAT TITULA MED	01/10/2022	9	R\$ 6.660,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3180	GRAT TITULA MED	01/11/2022	1	R\$ 900,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	89	-R\$ 8.948,48
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2022	2	-R\$ 3.240,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2022	2	-R\$ 8.739,36
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	143	-R\$ 111.795,89

80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	9	R\$	1.308,42
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	R\$	1.060,89
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$	884,07
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	92	R\$	8.536,21
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	232	R\$	195.142,46
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	9	R\$	599,40
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	R\$	194,40
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	3	-R\$	381,55
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	93	R\$	5.310,23
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	244	R\$	96.015,26
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	9	-R\$	816,49
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	4	-R\$	507,36
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	2	-R\$	105,91
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	102	R\$	8.924,83
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	243	-R\$	92.155,54

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	1.073.930,66
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	194.815,71
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	101.737,74

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	20.330,64
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	39.883,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	8.972,88
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	69.187,02
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	58.477,85
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	R\$	1.496.659,82
--	------------	---------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	8.246,27
	01/01/2023	R\$ 64.405,74
	01/02/2023	R\$ 1.424.007,81

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		53.092.022,43	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		3,43%	
CAP2.2-XXXXXX		5,78%	
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,79%	
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	
CAP3.1-XXXXXX		31,63%	
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,57%	
UPA_ALEMAO-XXXXXX		7,18%	
CAP5.2-XXXXXX		24,17%	
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,70%	
CER_REALENGO-XXXXXX		0,79%	
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		3,21%	
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		4,30%	
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		1,88%	
TOTAL		100,00% *	

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 15/02/2023 às 12:43 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 23/02/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE	240	847.701,37	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	5	7.000,00	1.400,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	4	37.892,94	15.157,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	2.249,17	2.249,17
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.381,33	4.213,33
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.213,33	4.213,33
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2	5.397,86	2.698,93
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	5.372,00	3.160,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	2	2.480,00	1.240,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	1	2.604,00	2.604,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	59	98.952,93	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	26	81.579,99	4.213,33
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	2	3.816,00	1.908,00
PSICOLOGO (VIVA)	1	4.632,27	4.632,27
MEDICO (VIVA)	13	69.750,00	11.250,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	13	17.594,79	1.400,00
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	10	13.400,36	1.472,57
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
MAQUEIRO (VIVA)	8	10.269,84	1.283,73
MEDICO ROTINA (VIVA)	6	67.500,00	11.250,00
MEDICO GINECOLOGIA (VIVA)	11	78.157,12	15.157,12
ASSISTENTE DE INFORMACAO (VIVA)	1	3.160,00	3.160,00
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	12	71.700,00	13.500,00
ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)	1	4.213,33	4.213,33
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	11	63.000,00	9.000,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (VIVA)	4	5.301,24	1.325,31
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	1.276,60	1.276,60
ANALISTA DE COMUNICACAO (VIVA)	1	3.085,00	3.085,00
ASSISTENTE DE RH (VIVA)	1	2.300,00	2.300,00
ASSISTENTE JURIDICO I (VIVA)	1	2.249,17	2.249,17
ASSISTENTE DE PESSOAL II (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
MEDICO CIRURGIAO GINECOLOGIA (VIVA)	6	31.500,00	9.000,00
ANALISTA DE PROCESSOS (VIVA)	1	3.800,00	3.800,00
TECNICO DE HISTOQUIMICA (VIVA)	3	5.231,10	1.743,70
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	1	6.650,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	3	5.231,10	1.743,70
MEDICO CIRURGIAO PROCTOLOGIA (VIVA)	8	36.000,00	4.500,00
MEDICO PATOLOGIA (VIVA)	2	18.000,00	9.000,00
MEDICO CARDIOLOGIA (VIVA)	2	9.000,00	4.500,00
MEDICO ENDOSCOPIA (VIVA)	3	13.500,00	4.500,00
COORDENADOR ASSISTENCIAL (VIVA)	1	6.650,00	6.650,00
MEDICO COLONOSCOPIA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
SUPERVISOR ASSISTENCIAL (VIVA)	1	4.213,33	4.213,33

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE	895.317,58	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	7.232,50	
01/02/2023	7.232,50	20
SALARIO	7.000,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-420,00	5
INSS	-649,50	5
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	29.124,85	
01/02/2023	29.124,83	17
SALARIO	37.892,94	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-36,20	1
INSS	-3.508,88	4
IRRF	-6.264,63	4
01/01/2023	0,02	2
SALARIO	0,02	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.054,11	
01/02/2023	2.054,11	3
SALARIO	2.249,17	1
IRRF	-12,17	1
INSS	-182,89	1
FARMACEUTICO (VIVA)	18.565,07	
01/02/2023	17.522,66	20
SALARIO	19.381,33	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
IRRF	-1.134,14	5
INSS	-2.026,53	5
01/01/2023	1.042,41	12
ADICIONAL NOTURNO	977,49	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	234,61	4
INSS	-169,69	4
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.887,70	
01/02/2023	4.887,70	5
SALARIO	4.213,33	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.685,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-582,92	1
INSS	-688,44	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	4.958,36	
01/02/2023	4.958,36	10
SALARIO	5.397,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-119,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-323,88	2
INSS	-516,88	2
NUTRICIONISTA (VIVA)	5.858,44	
01/02/2023	5.858,44	10
SALARIO	5.372,00	2

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	632,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	442,68	2
REEMBOLSO VR	217,32	1
IRRF	-216,10	2
INSS	-589,46	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	2.695,40	
01/02/2023	2.695,40	7
SALARIO	2.480,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,40	1
INSS	-231,00	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	2.710,37	
01/02/2023	2.551,97	4
SALARIO	2.604,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-65,38	1
INSS	-247,05	1
01/01/2023	158,40	2
SALARIO	180,00	1
INSS	-21,60	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	106.921,52	
01/02/2023	101.802,64	225
SALARIO	98.952,93	59
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.363,60	59
IRRF	-93,32	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.284,29	35
INSS	-9.136,28	59
01/01/2023	5.118,88	117
ADICIONAL NOTURNO	3.536,29	38
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	848,63	38
INSS	715,85	40
REEMBOLSO VR	18,11	1
ENFERMEIRO (VIVA)	80.989,84	
01/02/2023	76.004,53	118
SALARIO	81.579,99	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.727,00	26
PLANTAO DIFERENCIADO	505,60	2
REEMBOLSO VR	344,09	3
REEMBOLSO VT	145,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.458,90	9
IRRF	-3.495,13	25
INSS	-8.343,92	26
01/01/2023	4.985,31	53
ADICIONAL NOTURNO	2.843,92	17
INSS	1.206,01	18
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	682,58	17
GRAT PLANTAO EXTRA	252,80	1
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	6.475,80	
01/02/2023	5.076,70	8
SALARIO	3.816,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	2
IRRF	-307,96	2

INSS	-514,54	2
01/01/2023	1.399,10	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	2
INSS	-163,30	2
PSICOLOGO (VIVA)	4.031,81	
01/02/2023	4.031,81	4
SALARIO	4.632,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-349,71	1
INSS	-511,15	1
MEDICO (VIVA)	81.948,48	
01/02/2023	69.411,20	63
SALARIO	69.750,00	13
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	21.000,00	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.385,20	13
INSS	-9.622,55	13
IRRF	-15.101,45	13
01/01/2023	5.997,17	16
SALARIO	1.800,00	1
ADICIONAL NOTURNO	1.680,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.126,67	1
INSS	896,75	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	403,20	3
REEMBOLSO VR	90,55	2
01/11/2022	696,60	3
GRAT TITULA MED	900,00	1
FALTAS	-90,00	1
INSS	-113,40	1
01/10/2022	5.843,51	18
GRAT TITULA MED	6.660,00	9
INSS	-816,49	9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	18.343,77	
01/02/2023	18.053,10	51
SALARIO	17.594,79	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.124,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.055,69	13
INSS	-1.610,80	13
01/01/2023	290,67	6
ADICIONAL NOTURNO	257,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	61,82	2
INSS	-28,75	2
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	8.936,44	
01/02/2023	8.936,44	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.046,74	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	14.551,73	
01/02/2023	14.036,40	35
SALARIO	13.400,36	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.343,60	9

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-485,95	6
INSS	-1.221,61	10
01/01/2023	515,33	10
ADICIONAL NOTURNO	347,53	3
INSS	84,40	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	83,40	3
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.831,74	
01/02/2023	2.831,74	5
SALARIO	3.197,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-116,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,86	1
INSS	-318,28	1
MAQUEIRO (VIVA)	12.180,74	
01/02/2023	11.433,92	33
SALARIO	10.269,84	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
REEMBOLSO VT	322,00	1
REEMBOLSO VR	253,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-539,14	7
INSS	-955,52	8
01/01/2023	746,82	15
ADICIONAL NOTURNO	661,82	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	158,84	5
INSS	-73,84	5
MEDICO ROTINA (VIVA)	53.309,50	
01/02/2023	50.772,96	24
SALARIO	67.500,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
INSS	-5.263,32	6
IRRF	-13.026,12	6
01/01/2023	2.536,54	3
INSS	2.536,54	3
MEDICO GINECOLOGIA (VIVA)	76.429,27	
01/02/2023	68.031,66	49
SALARIO	78.157,12	11
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	7.500,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.864,40	11
GRAT PLANTAO EXTRA	1.800,00	1
INSS	-6.623,67	11
IRRF	-15.666,19	11
01/01/2023	5.977,89	4
SALARIO	4.500,00	1
INSS	1.477,89	3
01/12/2022	1.508,63	3
SALARIO	4.500,00	1
INSS	-78,25	1
FALTAS	-2.913,12	1
01/11/2022	911,09	4
SALARIO	4.500,00	1
INSS	-438,91	2
FALTAS	-3.150,00	1

ASSISTENTE DE INFORMACAO (VIVA)	2.825,34	
01/02/2023	2.825,34	5
SALARIO	3.160,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-111,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,10	1
INSS	-313,77	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	88.384,19	
01/02/2023	71.413,69	61
SALARIO	71.700,00	12
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	23.806,67	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.107,44	12
REEMBOLSO VR	72,44	1
INSS	-8.883,83	12
IRRF	-18.389,03	12
01/01/2023	16.970,50	16
SALARIO	4.500,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	4.200,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	3.600,00	3
INSS	3.033,70	5
ADICIONAL NOTURNO	1.320,00	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	316,80	3
ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)	3.499,79	
01/02/2023	3.499,79	5
SALARIO	4.213,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,80	1
IRRF	-268,65	1
INSS	-452,49	1
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	64.920,48	
01/02/2023	67.396,08	53
SALARIO	63.000,00	11
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	21.000,00	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.864,40	11
INSS	-7.550,07	10
IRRF	-11.918,25	10
01/01/2023	3.333,35	13
ADICIONAL NOTURNO	2.126,50	5
GRAT PLANTAO EXTRA	900,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	510,36	5
INSS	-203,51	2
01/12/2022	-5.853,90	2
INSS	-27,66	1
FALTAS	-5.826,24	1
01/11/2022	44,95	1
INSS	44,95	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (VIVA)	5.655,22	
01/02/2023	5.532,04	16
SALARIO	5.301,24	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-318,08	4
INSS	-492,72	4
01/01/2023	123,18	1

INSS	123,18	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1.236,48	
01/02/2023	1.236,48	6
FERIAS SALARIO	1.603,20	1
SALARIO	1.276,60	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	534,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	112,84	1
INSS	-326,56	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.964,00	1
ANALISTA DE COMUNICACAO (VIVA)	2.558,32	
01/02/2023	2.558,32	4
SALARIO	3.085,00	1
IRRF	-68,06	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-185,10	1
INSS	-273,52	1
ASSISTENTE DE RH (VIVA)	2.096,90	
01/02/2023	2.096,90	3
SALARIO	2.300,00	1
IRRF	-15,64	1
INSS	-187,46	1
ASSISTENTE JURIDICO I (VIVA)	1.919,16	
01/02/2023	1.919,16	4
SALARIO	2.249,17	1
IRRF	-12,17	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-134,95	1
INSS	-182,89	1
ASSISTENTE DE PESSOAL II (VIVA)	2.429,16	
01/02/2023	2.429,16	3
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-42,58	1
INSS	-227,19	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	966,01	
01/02/2023	966,01	2
HONORARIOS RPA	1.044,33	1
INSS	-78,32	1
MEDICO CIRURGIAO GINECOLOGIA (VIVA)	33.615,87	
01/02/2023	33.615,87	30
SALARIO	31.500,00	6
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	10.500,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
INSS	-4.390,37	6
IRRF	-5.556,16	6
ANALISTA DE PROCESSOS (VIVA)	3.279,38	
01/02/2023	3.279,38	3
SALARIO	3.800,00	1
IRRF	-161,30	1
INSS	-359,32	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	3.626,87	
01/02/2023	3.626,87	9
HONORARIOS RPA	3.971,37	4
IRRF	-28,81	1
INSS	-315,69	4
TECNICO DE HISTOQUIMICA (VIVA)	5.425,19	

01/02/2023	5.425,19	10
SALARIO	5.231,10	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
INSS	-482,49	3
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	5.356,16	
01/02/2023	5.356,16	4
SALARIO	6.650,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-760,61	1
INSS	-793,63	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	5.425,82	
01/02/2023	5.215,95	12
SALARIO	5.231,10	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-313,86	3
INSS	-482,49	3
01/01/2023	209,87	3
ADICIONAL NOTURNO	185,99	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	44,64	1
INSS	-20,76	1
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA - AUTONOMO (VIVA)	5.359,89	
01/02/2023	5.359,89	3
HONORARIOS RPA	7.000,00	1
INSS	-806,17	1
IRRF	-833,94	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	1.168,12	
01/02/2023	1.168,12	4
HONORARIOS RPA	1.262,83	2
INSS	-94,71	2
MEDICO CIRURGIAO PROCTOLOGIA (VIVA)	36.869,42	
01/02/2023	33.687,19	35
SALARIO	36.000,00	8
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	4.500,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
IRRF	-4.324,97	8
INSS	-4.571,04	8
01/01/2023	3.182,23	8
SALARIO	2.250,00	1
ADICIONAL NOTURNO	1.045,75	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	250,98	2
INSS	-364,50	3
MEDICO PATOLOGIA (VIVA)	13.894,34	
01/02/2023	13.894,34	8
SALARIO	18.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-2.872,02	2
MEDICO CARDIOLOGIA (VIVA)	8.894,53	
01/02/2023	8.894,53	9
SALARIO	9.000,00	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2

IRRF	-931,01	2
INSS	-1.195,26	2
MEDICO ENDOSCOPIA (VIVA)	15.205,63	
01/02/2023	14.503,00	15
SALARIO	13.500,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	4.500,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
INSS	-2.107,89	3
IRRF	-2.170,31	3
01/01/2023	702,63	1
INSS	702,63	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA - AUTONOMO (VIVA)	19.201,09	
01/02/2023	13.007,26	11
HONORARIOS RPA	18.200,00	4
INSS	-1.936,97	4
IRRF	-3.255,77	3
01/01/2023	6.193,83	2
HONORARIOS RPA	7.000,00	1
INSS	-806,17	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (VIVA)	5.304,02	
01/02/2023	5.304,02	4
SALARIO	6.650,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-793,63	1
IRRF	-812,75	1
MEDICO COLONOSCOPIA (VIVA)	4.898,74	
01/02/2023	4.898,74	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-659,03	1
INSS	-702,63	1
SUPERVISOR ASSISTENCIAL (VIVA)	3.752,59	
01/02/2023	3.752,59	4
SALARIO	4.213,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-268,65	1
INSS	-452,49	1
MEDICO GINECOLOGIA - AUTONOMO (VIVA)	2.511,43	
01/02/2023	2.511,43	3
HONORARIOS RPA	2.800,00	1
IRRF	-49,25	1
INSS	-239,32	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

18.260,40
16.760,40
15.417,57
15.417,52

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2	43	150	231	233
CLT	-	-	-	-	-	-	-	2	43	150	223	230
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	3

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	249	254										
CLT	240	240										
RPA	9	14										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2	43	150	231	233
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	2	27	114	160	163
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	16	36	71	70

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	249	254										
FEMININO	172	179										
MASCULINO	77	75										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2	43	150	231	233
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	1	16	51	65	62
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	18	61	94	100
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	1	8	28	51	51
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8	15	16
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	249	254										
18 – 20	1	3										
21 – 30	67	65										
31 – 40	108	112										
41 – 50	54	55										
51 – 60	16	16										
61 - 70	2	2										
71 - 80	1	1										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2	43	150	231	233
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	2	21	34	39	41
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	22	67	79	87
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	22	25	83	77
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	22	24	30	25

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	249	254										
ADMINISTRATIVA	45	44										
TSVE	9	14										
ENFERMAGEM	87	92										
MEDICO	80	87										
GERAL	28	17										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

42

7. RECOMENDAÇÕES

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de cadastrado com lotação no **SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento:

NOME	CPF
TALITA HOSSARY DE SOUSA	XXX.292.833.XX

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados no **SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE** desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de janeiro/2022 em 23/02/2023, às 09h e 51 min.

NOME	CPF
ANA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.576.473.XX
RAFAELA SALES MORAIS	XXX.969.195.XX
HUGO HENRIQUE MATTOS TOMASSINI	XXX.061.477.XX
CAMILLE CRISTINA CORREA ARANHA DA COSTA	XXX.523.227.XX
DAVIDSON CLAUDE	XXX.985.487.XX
SANDRO CAMPELO DE SOUZA	XXX.616.467.XX
MARCIO DE PAULA FERREIRA	XXX.423.357.XX
BRENDA MACHADO DOS SANTOS NUNES	XXX.563.295.XX
PHILLIP PETRAGLIA	XXX.259.517.XX
FERNANDA DA SILVA PEDROZA	XXX.926.227.XX
BARBARA PRISCILA ATAIDE DE LIMA	XXX.041.027.XX
BEATRIZ SANTOS DA SILVA	XXX.509.797.XX
VICTOR HUGO TAVARES DOS SANTOS	XXX.528.707.XX
CAROLINE BRITO DE ASSIS	XXX.022.197.XX
DIEGO ARMANDO LIRA DA SILVA	XXX.593.277.XX
THIAGO JOSE SOARES FONTES	XXX.665.007.XX
BRUNA DINIZ MACHADO	XXX.511.237.XX
MATHEUS LIMA FREITAS	XXX.540.097.XX
KELLY VALERIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	XXX.108.267.XX
ANDERSON ROSA DA SILVA JUNIOR	XXX.974.517.XX
JOYCE GOMES DE JESUS	XXX.366.817.XX
DANIEL DE SANTANA FEITOZA	XXX.727.987.XX
GLAUCILENE MIGUEL DA SILVA	XXX.173.560.XX
RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	XXX.158.291.XX
MARCUS VINICIUS PEREIRA GODINHO	XXX.692.816.XX
PAULO CEZAR DA SILVA	XXX.227.297.XX
IZABELA DE SOUZA CAMPOS	XXX.067.867.XX
ANDRES FELIPE TABARES PEREZ	XXX.489.707.XX
VERONICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO	XXX.638.297.XX
RONALDO PACHECO SANTOS	XXX.840.297.XX
POLLIANE MIRANDA MOTA	XXX.182.336.XX
JULIANA BROERMAN CAZES	XXX.419.537.XX
SIMONE BENJAMIM	XXX.452.357.XX
ALINE DA ROSA SAMPAIO	XXX.109.277.XX

NOME	CPF
ANA PAULA GILLET ANGIONI	XXX.510.687.XX
STEPHANIE KELLY COLEN SOARES	XXX.805.716.XX
DARCY FONSECA DE ALMEIDA	XXX.078.857.XX
KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA	XXX.270.337.XX
JEFFERSON SOUZA DE CARVALHO	XXX.418.857.XX
RAQUEL BALDISSARA DIAS COELHO MEDINA	XXX.052.037.XX
ANNE CAROLINE PAIVA BALDEZ	XXX.742.547.XX
MILENA DAS GRACAS CARDOSO DE LIMA	XXX.046.557.XX
RENATA RODRIGUES ALONSO	XXX.849.337.XX
VANESSA DE OLIVEIRA CASTILHO GOMES	XXX.810.427.XX
GIULIANA ESTEVES FERREIRA	XXX.620.457.XX
LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	XXX.825.097.XX
LEIDIANE FERNANDES DA SILVA LOPES	XXX.677.097.XX
MATHEUS MELE BATISTA LEITE	XXX.702.027.XX
ISABELA LABARBA CARVALHO DE ALMEIDA	XXX.463.557.XX
MARINA BOLELI DE SALLES	XXX.646.507.XX
PATRICK BENJAMIM	XXX.640.857.XX
PATRICK FERNANDES DE FREITAS	XXX.671.927.XX
MATEUS HENRIQUE CASTRO FERREIRA	XXX.077.317.XX